



# CÓDIGO de Conduta

GRUPO EDSON QUEIROZ

# Mensagem do Presidente

Desde que cheguei ao Grupo Edson Queiroz, chamou minha atenção a coerência do planejamento estratégico e a forma como ele vem sendo vivenciado no dia a dia. Percebo que é de conhecimento de todos que devemos caminhar em conformidade com os pilares e valores do GEQ. E o Código de Conduta é a maneira mais efetiva de formalizar o que esperamos de nossos colaboradores em termos de ética e comportamento durante a rotina.

Este Código de Conduta proporciona aos nossos colaboradores, conselheiros, investidores e parceiros, um fácil acesso aos princípios éticos e valores que regem nossas ações. As normas aqui expostas evidenciam a relação de transparência que o GEQ constrói com seus líderes e demais colaboradores. A partir deste documento, seguiremos conduzindo cada membro do Grupo Edson Queiroz a agir de forma íntegra e responsável. Trata-se de um guia elaborado cuidadosamente, visando fazer das boas práticas e condutas a nossa rotina. Esse documento nos permite responder de forma ágil e assertiva aos novos desafios que surgem no ambiente empresarial. Com essas orientações, acessíveis e claras para todos, mantemos laços fortalecidos, prezando pela qualidade das relações profissionais.

Convido você a explorar cada página a seguir. A consulta ao nosso Código de Conduta é fundamental para que os valores do Grupo Edson Queiroz se concretizem em comportamentos baseados na honestidade e no respeito. Conto com o seu comprometimento nesse processo. Registro desde já minha gratidão e o desejo de que juntos possamos seguir unindo forças e dando continuidade a essa história de grandes resultados e, acima de tudo, de muita credibilidade.

**Carlos Rotella**

PRESIDENTE EXECUTIVO DO GRUPO EDSON QUEIROZ

# Apresentação

Apresentamos a terceira edição do nosso Código de Conduta, reiterando os valores empresariais e o compromisso do Grupo Edson Queiroz com as boas práticas de governança corporativa, uma comunicação transparente, decisões e ações sempre pautadas na integridade e no respeito para com todos os públicos com os quais nos relacionamos.

O Código de Conduta é nosso guia para um comportamento adequado dentro e fora da empresa.

## Negócios do Grupo Edson Queiroz GEQ

- Minalba Brasil
- Nacional Gás
- Esmaltec
- Sistema Verdes Mares
- Queiroz Participações

The logo consists of the letters 'GEQ' in a bold, red, sans-serif font. The 'G' and 'E' are connected at the top, and the 'Q' has a small tail.The logo consists of the words 'Grupo Edson Queiroz' in a bold, dark blue, sans-serif font, stacked in two lines.

GEQ

# ÍNDIC

<b>Objetivo do Código de Conduta</b>	1
<b>Abrangência</b>	2
<b>Valores</b>	3
<b>Aos Colaboradores</b>	5
<b>Conduta em Ambiente Interno e Externo</b>	7
Assédio	8
Preconceito	9
Postura da Gestão	9
Uso de Álcool, Drogas e Porte de Armas	10
Comercialização de Mercadorias	10
Aposentadoria	11
Conflitos de Interesses	11
Segurança da Informação	12
• Informações Confidenciais	12
• Privacidade e Proteção de Dados Pessoais	12
• Uso dos Meios Eletrônicos de Comunicação	13
Segurança, Saúde e Meio Ambiente	13
Preservação do Patrimônio	14
Brindes e Presentes	16
Sindicato	16
Clientes e Consumidores	16
Fornecedores	17
Meios de Comunicação	17
Governo	18
Concorrentes	18
<b>Gestão do Código de Conduta</b>	19
• Comitê de Conduta	19
• Canal de Conduta	20
• Violação	21
<b>Compromisso</b>	22
<b>Termo de Compromisso e Adesão</b>	23

E

# Objetivo do Código de Conduta

O objetivo do Código de Conduta é apresentar valores norteadores que possibilitem identificar o caminho certo a seguir em nossas decisões e ações, para atingirmos os padrões de conduta adequados ao exercício de nossas atividades profissionais e sociais.

Este Código de Conduta representa o nosso compromisso com uma atuação responsável, ética, transparente e de respeito mútuo com todos os públicos com os quais nos relacionamos.

O Código de Conduta expressa nosso pacto para alcançar os objetivos empresariais, valorizando o relacionamento com os acionistas, empregados, clientes, consumidores, fornecedores, concorrentes, sindicatos e governos, preservando o meio ambiente e contribuindo para o desenvolvimento das comunidades em que estamos inseridos. A ÉTICA é o ideal de conduta humana, desenvolvido em conjunto com o processo moral e cultural, orientando cada ser humano sobre o que é bom e correto, no âmbito de sua vida, em relação a seus semelhantes, visando ao bem comum.

A ética no trabalho orienta não apenas o teor das decisões (o que devo fazer), como também o processo para a tomada de decisão (como devo fazer).

# Abrangência

Este Código de Conduta aplica-se a todos os colaboradores das empresas do GEQ, em todos os relacionamentos estabelecidos com clientes, consumidores, fornecedores, sindicatos, comunidades, governo e sociedade.

Compreende a observância das leis, normas e políticas corporativas que governam as atividades do GEQ. Fazer menos do que isso será comprometer a cultura de alta performance do GEQ.

A palavra "COLABORADORES" inclui empregados, estagiários, temporários e terceiros vinculados às empresas do GEQ.

O termo "GEQ" abrange todas as empresas do Grupo Edson Queiroz.

# Valores

Os valores declaram as crenças, que servem como guias e parâmetros para os comportamentos, atitudes e decisões de toda a força de trabalho do GEO.



## PAUTAMOS NOSSAS RELAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS PELOS SEGUINTE VALORES:

### **Juntos somos mais fortes**

No Grupo Edson Queiroz, as pessoas colaboram umas com as outras, visando alcançar os mesmos propósitos e objetivos. Realizamos mais quando sonhamos juntos. Com uma cultura colaborativa, fica mais fácil alcançar grandes resultados.

### **Aprendemos, compartilhamos e crescemos**

Em nossas empresas, o aprendizado é estimulado continuamente por meio do compartilhamento do conhecimento. Esse é um dos segredos da qualidade de nossos produtos e serviços. Os profissionais estão em constante evolução para entregar excelência em tudo.

### **Idealizamos e fazemos acontecer**

Não basta sonhar, é necessário nos dedicarmos diariamente à concretização dos nossos planos. Nas empresas do GEO, ideias se transformam em marcas, produtos e serviços. Para isso, estimulamos a visão empreendedora em cada pessoa que faz parte do nosso time.

### **Agimos com foco no bem comum**

Acreditamos que o bem-estar coletivo deve sempre se sobrepôr ao individual. Nesse sentido, pautamos nossas decisões tendo como base nosso compromisso com o agora e com as futuras gerações. Nosso intuito é crescer de forma sustentável, gerando impacto positivo interna e externamente.

### **Temos a verdade e a transparência como base da confiança**

Credibilidade se constrói com o tempo, estabelecendo relações de confiança com as pessoas. Para isso, a transparência é um valor imprescindível a ser cultivado em nossas ações, diariamente. Foi assim que o GEO trilhou uma longa trajetória pautada em uma sólida reputação.

## Aos Colaboradores

Os colaboradores devem agir sempre de forma a merecer a confiança e o respeito de todos os públicos com os quais o GEQ mantém relações.

É importante que cada colaborador, ao representar ou defender os interesses do GEQ, faça sua reflexão, de modo a compatibilizar seu comportamento com os valores e condutas descritos neste código, observando sempre o respeito às políticas corporativas, leis e normas vigentes.

Espera-se do colaborador comportamento coerente com as condutas descritas neste código.

**ANTES DE DECIDIR SE UMA CONDUTA OU ATIVIDADE É APROPRIADA, RECOMENDA-SE SEGUIR, INICIALMENTE, TRÊS PASSOS:**

VERIFIQUE SE É CONTRÁRIA À LEGISLAÇÃO;

VERIFIQUE SE É CONTRÁRIA A ESTE CÓDIGO, ÀS POLÍTICAS OU PRÁTICAS DO GEO;

VERIFIQUE SE É INCONSISTENTE COM OS VALORES DO GEO.

Se a resposta for NÃO, os passos iniciais estão acertados.

Se a resposta for SIM, o comportamento ou atividade em questão é inadequado.

Se não tiver certeza sobre uma determinada situação, conduta ou decisão, contate seu gestor imediato.

## Conduta em Ambiente Interno e Externo

O colaborador deve ser criterioso quanto à sua conduta em ambientes públicos, inclusive nas redes sociais, agindo com prudência e zelo, não expondo o GEQ ou sua carreira a risco.

Seja em ambiente interno ou externo, como participação em treinamentos, eventos ou outras situações que permitam a identificação do empregador, a conduta do colaborador deve ser compatível com o que está disposto neste código, contribuindo, assim, para o reconhecimento de sua boa imagem corporativa.

## Assédio

O assédio moral ocorre quando se expõe alguém a situações humilhantes e constrangedoras, de forma repetitiva e prolongada, durante a jornada de trabalho.

O assédio sexual, por sua vez, é o ato de constranger uma pessoa visando obter vantagem ou favor sexual.

Não toleramos qualquer forma de assédio no ambiente de trabalho das empresas do GEO.



## Preconceito

Não admitimos discriminação ou preconceito de qualquer natureza, sejam eles de raça, religião, faixa etária, sexo, nacionalidade, estado civil, orientação sexual, condição básica ou quaisquer outros.

Valorizamos a diversidade nas relações de trabalho. Portanto, a todos deve ser dado tratamento respeitoso, cordial e justo, independentemente do cargo ou da função que ocupem.

## Postura da Gestão

### É CONDUTA ESPERADA DOS GESTORES:

- Ouvir e considerar novas ideias e opiniões distintas, questionamentos e argumentações que representem uma forma de aprendizado e melhoria dos processos, bem como estimular a sinergia entre as áreas e a cooperação entre os colaboradores de todas as unidades.
- Apoiar seus subordinados nas oportunidades internas de desenvolvimento e de evolução na carreira pelas quais demonstrem interesse.
- Conquistar o respeito, construir confiança e estimular o colaborador ao diálogo sempre que se deparar com condutas inadequadas no ambiente de trabalho, quando estiver com dúvidas e quando tiver sugestões de melhorias.
- Apontar eventuais erros cometidos pelos colaboradores, sendo tais eventos acompanhados das informações e das orientações necessárias para evitar sua reincidência. A repetição de erros decorrentes de descuido, negligência ou falta de interesse deve resultar na aplicação das correções previstas na CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas).

## Uso de álcool, drogas, porte de armas

É proibida a ingestão de bebidas alcoólicas no horário de trabalho, assim como o exercício da função profissional em estado de embriaguez.

São proibidos também o uso e o porte de drogas ilícitas, bem como a permanência no ambiente de trabalho em estado alterado pelo uso dessas substâncias, o que pode afetar a segurança e o

desempenho tanto do colaborador quanto de seus colegas de trabalho.

Armas de nenhuma espécie são permitidas nas dependências das empresas do GEQ, salvo quando portadas por profissionais expressamente autorizados.

## Comercialização de mercadorias

São proibidas a comercialização e a permuta de mercadorias de interesse particular por colaboradores e visitantes, inclusive por meio de rifas e similares, nas dependências das empresas do GEQ.

Em eventos internos promovidos pelo GEQ, empresas parceiras poderão ser convidadas para demonstração e/ou comercialização de seus produtos ou serviços aos nossos colaboradores.



# Aposentadoria

Apoiamos as pessoas para que sua aposentadoria seja percebida como um processo natural da vida profissional e tratada de maneira positiva, através de sua preparação.

# Conflitos de Interesses

Conflitos de interesses são quaisquer situações em que o atendimento às pretensões do colaborador possa representar, direta ou indiretamente, impacto adverso aos interesses do GEQ.

Os colaboradores têm o dever de lealdade, devendo defender os legítimos interesses das empresas do GEQ. Todas as situações que apresentem ou pareçam apresentar conflito de interesses entre o GEQ e os seus colaboradores devem ser evitadas, inclusive conflitos que envolvam seus familiares ou pessoas do seu relacionamento próximo, tanto profissional quanto pessoal.

Nesse sentido, é proibido aos colaboradores utilizar o nome do GEQ, informações privilegiadas, o cargo ou a função para tomar decisões ou influenciar negociações com o propósito de obter vantagem pessoal ou beneficiar terceiros.

Interesses pessoais, sejam comerciais, políticos, sociais ou religiosos, não devem ser priorizados durante o horário de trabalho.

## São exemplos de possíveis conflitos de interesses:

- I) Participar como sócio ou dirigente em empresas em geral, principalmente as que mantenham relacionamento comercial com o GEQ;
- II) Manter ou contratar parentes e pessoas do seu relacionamento próximo para cargos nos quais haja uma relação hierárquica, direta ou indireta, ou que respondam ao mesmo superior imediato;
- III) Possuir relacionamento pessoal com fornecedor, cliente ou distribuidor com os quais atua como representante do GEQ.

Nosso Código de Conduta não aborda todos os conflitos de interesses possíveis, os quais podem surgir em inúmeras situações. Portanto, ao se deparar com uma situação de conflito de interesses, real ou aparente, o colaborador deve informar imediatamente ao seu gestor, analisar com consciência e bom senso se de fato existe o conflito e dividir com ele a responsabilidade pela tomada da decisão mais acertada.

Os possíveis conflitos de interesse devem ser formalizados à área de *Compliance* por meio de formulário específico, o qual se encontra disponível no Portal de Políticas (<http://gestaodepoliticas.edsonqueiroz.com.br>).



# Segurança da Informação

## Informações Confidenciais

A confidencialidade é um princípio fundamental dos processos de negócios do GEQ. Desse modo, os dados técnicos e comerciais sobre produtos e serviços, dados estatísticos, financeiros e contábeis, estratégias de negócios, planejamentos de curto e longo prazo, bem como quaisquer outras informações que estejam vinculadas ou relacionadas com o interesse empresarial do GEQ devem ser mantidos em sigilo, até mesmo após o término do vínculo de trabalho.

Essa confidencialidade é especialmente aplicável às informações não públicas, incluindo os dados pessoais de seus colaboradores e as informações recebidas de seus clientes, fornecedores ou de qualquer outro parceiro comercial.

Em caso de dúvida relacionada à confidencialidade, consulte o gestor da área responsável pela informação.

## Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

O GEQ segue os princípios e normas que regem o tratamento dos dados pessoais, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018), zelando de todo modo pela proteção dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de cada titular de dados pessoais.

Os colaboradores do GEQ devem assegurar que serão coletados apenas os dados pessoais estritamente necessários à realização das atividades da respectiva área do negócio, e que tais dados serão acessados e/ou tratados conforme a sua finalidade estrita, independentemente de estarem em meios físicos ou virtuais. O acesso a essas informações é autorizado apenas para quem tem necessidade de utilizá-las em razão da atividade profissional exercida na empresa.

Todos os colaboradores têm o dever de notificar o GEQ imediatamente, sem demora injustifi cada, acerca de qualquer violação ou tentativa de violação de dados pessoais da qual tenham conhecimento, e devem cooperar para a investigação e mitigação de incidentes de violação de dados pessoais.

## Uso dos Meios Eletrônicos de Comunicação

Os recursos computacionais e equipamentos de comunicação eletrônica são bens fornecidos pelo GEQ para uso exclusivo na realização de suas atividades laborais, o que também se aplica ao acesso a qualquer site da Internet durante o expediente de trabalho.

Cada colaborador deve usar tais recursos com responsabilidade, segundo os princípios éticos, sendo assim, não deve transmitir comentários difamatórios, usar linguagens, imagens ou arquivos que sejam ofensivos, de caráter obsceno, que caracterizem pornografia ou que induzam a qualquer forma de discriminação, conforme as diretrizes previstas na Política de Segurança da Informação do GEQ.

## Segurança, Saúde e Meio Ambiente

Buscamos atuar preventivamente de modo a evitar situações que coloquem em risco a segurança e a saúde de nossos colaboradores. De igual modo, priorizamos as ações preventivas no que tange aos desafios ambientais, agindo com responsabilidade na gestão dos contenciosos e passivos ambientais eventualmente existentes, bem como desenvolvemos iniciativas para promover uma maior responsabilidade ambiental nos meios em que atuamos, buscando o mesmo de nossos fornecedores, prestadores de serviço e demais parceiros. Não admitimos condições de trabalho desumanas e degradantes, bem como violações de direitos fundamentais, tais como o uso de mão de obra forçada, compulsória, traficada ou infantil.

### **NESSE SENTIDO, É DE RESPONSABILIDADE DE CADA COLABORADOR:**

- Conhecer as normas internas de segurança, sobretudo se houver normas específicas para o exercício de suas funções;
- Utilizar os equipamentos de proteção individual (EPIs) exigidos para o desempenho de suas atividades, conforme as orientações fornecidas pela Segurança do Trabalho, sempre respaldadas nas normas regulamentadoras vigentes;
- Zelar pelos materiais e equipamentos que lhe forem confiados, evitar desperdícios, eliminar custos e gastos desnecessários;
- Procurar identificar e corrigir tarefas inseguras, preservando a sua segurança e a de seus colegas;
- Contribuir para a conservação e melhoria do meio ambiente, prezando pela higiene, segurança, saúde e pelo bem-estar das pessoas;
- Informar imediatamente quaisquer acidentes e/ou incidentes à administração local para possibilitar a investigação das causas e dar início a medidas corretivas e preventivas;
- Relatar à empresa situações de risco ou agressão à natureza, possibilitando neutralizar qualquer impacto ambiental decorrente da atividade industrial, bem como condições de trabalho inapropriadas.

# Preservação do Patrimônio

Entende-se por patrimônio todos os bens da empresa, tais como imóveis, móveis, veículos, equipamentos, utensílios, aparelhos em geral, documentos, acervo técnico, acervo intelectual, informações concebidas ou desenvolvidas no trabalho, matérias-primas, insumos em geral, estoque de produtos acabados e semiacabados, assim como a sua logomarca, que é parte integrante e importante do patrimônio, devendo sua utilização respeitar as normas estabelecidas pelo GEQ.

É vedada ao colaborador a utilização dos bens da empresa para benefício próprio, político ou de terceiros, exceto quando houver prévia e expressa autorização do gestor imediato. Cada colaborador tem responsabilidade pelo correto uso e guarda dos bens e ativos da organização que fazem parte de seu trabalho, direta ou indiretamente. O mesmo vale para os bens de clientes, fornecedores e demais parceiros, usados na atividade do GEQ.

A apropriação e a utilização indevida de quaisquer desses bens, incluindo sua cópia, venda ou distribuição a terceiros, são infrações graves, que podem acarretar sanções trabalhistas ou penais.





**GEQ**

## Brindes e Presentes

Não é permitido aos colaboradores do GEQ aceitar e/ou oferecer presentes, ou equivalentes, na relação com clientes, fornecedores, parceiros e agentes públicos.

Somente é permitido o recebimento e a oferta de brindes sem valor comercial, e de natureza estritamente promocional ou institucional.

## Sindicato

Reconhecemos as entidades sindicais como representantes legais dos empregados e nos empenhamos em buscar, por meio de negociação realizada com respeito e responsabilidade, o melhor acordo entre os interesses dos empregados e das empresas do GEQ.

O nosso relacionamento com os sindicatos é baseado em fatos e dados, alicerçados em informações realistas e transparentes, na franqueza do diálogo, na abertura aos argumentos e no respeito.

As negociações e o diálogo com esses parceiros devem ser realizados apenas pelas pessoas formalmente autorizadas.

## Clientes e Consumidores

Atendemos às necessidades de nossos clientes com educação, respeito e transparência, garantindo a confiabilidade e confidencialidade das informações prestadas, mantendo e respeitando os acordos firmados, oferecendo soluções completas para os clientes, apoiadas por produtos de qualidade e excelentes serviços.

Realizamos as negociações de forma organizada, leal e transparente, preservando o sigilo das informações comerciais, respeitando as leis e as normas vigentes, de forma a incentivar o relacionamento duradouro e de confiança mútua com nossos clientes.

Nossos colaboradores e representantes comerciais devem atuar sempre de maneira condizente com os valores do GEQ.

## Fornecedores

As negociações com os fornecedores são conduzidas de forma a buscar os melhores resultados para o GEQ, sem oferecer ou receber qualquer concessão relacionada à compra de produtos ou serviços. Da mesma forma, não admitimos a obtenção de privilégios de preços ou de outra natureza para aquisição de bens para uso pessoal, como também a relação de emprego, contínuo ou eventual, com empresas fornecedoras e ainda, o recebimento de comissões, vantagens ou presentes que, de alguma forma, possam interferir nas negociações.

Consideramos, na seleção e contratação de fornecedores e prestadores de serviços, critérios técnicos, profissionais e éticos, bem como o cumprimento das exigências legais, trabalhistas e ambientais. Privilegiamos a contratação de fornecedores socialmente responsáveis e comprometidos com os valores descritos neste código.

A escolha é conduzida por meio de processos predeterminados, tais como concorrência ou cotação de preços, para que sejam contratados os melhores fornecedores, de competência e reputação comprovada, que garantam o melhor retorno para o GEQ em termos de custo e qualidade.

Buscamos o conhecimento e o desenvolvimento conjunto de materiais, processos e serviços, observando sempre as normas de qualidade, segurança e meio ambiente, conforme a legislação vigente nos países que fabricam e comercializam os produtos objetos da compra. Nós nos comprometemos com nossos fornecedores quanto à lisura nos processos de compra e contratação de produtos e serviços, quanto à segurança dos dados e aos direitos de propriedade.

## Meios de Comunicação

Temos o compromisso de manter um canal aberto com a imprensa, por meio do qual disponibilizamos todas as informações necessárias ao esclarecimento e divulgação de nossas atividades, ressalvadas as de caráter confidencial do GEQ, de forma correta e verdadeira.

Mantemos com a imprensa uma relação pautada no respeito e no compromisso de disponibilizar informações precisas e transparentes, assegurando uma relação de confiança com os meios de comunicação e a imagem positiva do GEQ perante a opinião pública.

Quaisquer manifestações e declarações à imprensa, em nome das empresas do GEQ, assim como pedidos de entrevistas e informações relacionadas às atividades, somente são feitas pela Presidência e Diretoria Executiva Jurídica, de Relações Institucionais e *Compliance* ou por colaborador designado. Nenhum colaborador deve emitir opiniões ou juízos de valor quando não autorizado e habilitado para tal.

## Governo

Nossas relações com os representantes do governo, autoridades públicas ou partidos políticos são baseadas na transparência, na honestidade e na ética, de forma a assegurar relacionamentos íntegros e sustentáveis com as autoridades dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, assegurando o respeito às legislações vigentes. Trabalhamos de forma construtiva com os governos e autoridades legais para assegurar que as regras estejam de acordo com os mais altos padrões de desempenho ambiental, segurança e integridade operacional, e que forneçam equilíbrio entre os interesses dos investidores e demais acionistas.

Cumprimos todas as exigências legais, regulamentares e licenças aplicáveis nos países onde atuamos, assim como as leis da concorrência na condução de nossos negócios.

Não toleramos a prática de corrupção ativa e/ou passiva, tais como suborno, extorsão e lavagem de dinheiro, bem como quaisquer outras condutas delituosas envolvendo órgãos, entidades ou agentes públicos.

## Concorrentes

Entendemos que a concorrência leal é o elemento básico em todas as operações e relações com os concorrentes, e nossa competitividade é exercida com base nesse princípio e na qualidade de nossos produtos e serviços. Por isso, as leis de defesa e proteção da concorrência devem ser sempre observadas, sendo terminantemente proibida a prática de atos com objetivo de manipular ou ajustar preços, limitar ou segmentar mercados, restringir oferta ou fraudar concorrências.

O relacionamento com concorrentes deve ser limitado e, quando realizado, devem ser observadas as vedações aos temas concorrencialmente sensíveis, sendo proibidas discussões sobre preços, custos, investimentos, margens e assuntos estratégicos. Não são aceitáveis práticas desleais de comércio, formação de cartel ou quaisquer outros meios que infrinjam as leis concorrenciais para obtenção de vantagem competitiva no mercado. Sempre que houver qualquer dúvida sobre o tema, o Departamento Jurídico deve ser contatado imediatamente.



# Gestão do Código de Conduta

Para zelar pela aplicação do nosso Código de Conduta, temos o Comitê de Conduta, a área de *Compliance* e contamos com o apoio dos nossos gestores.

Cabe ao Departamento de Recursos Humanos disponibilizar e divulgar o Código de Conduta a todos os colaboradores das empresas do GEQ.

## Comitê de Conduta

O Comitê de Conduta do GEQ é composto por 5 (cinco) membros da alta administração, tendo reporte direto ao Conselho de Administração, por intermédio do Comitê de Auditoria e Finanças, e tem como principais atribuições:

- Disseminar os valores do GEQ;
- Avaliar os casos concretos ou potenciais de violação deste código, bem como dirimir dúvidas quanto à sua interpretação;
- Reavaliar periodicamente a pertinência e atualidade dos preceitos deste código, bem como proceder às ações necessárias para a divulgação interna de seu conteúdo e finalidade;
- Acompanhar o cumprimento e a implementação das disposições deste código;
- Direcionar as investigações, coletas de provas e evidências sobre os casos mais graves de violações do Código de Conduta e propor as providências e medidas que entender mais adequadas;
- Garantir o sigilo sobre as informações recebidas.

O Comitê de Conduta realiza reuniões periódicas, conforme Regimento Interno e, quando necessário, reuniões extraordinárias que são convocadas por qualquer um dos membros, sempre que houver situações relevantes que necessitem de encaminhamento urgente. O Comitê pode convidar para as reuniões qualquer colaborador do GEQ, para dirimir questões que dizem respeito às suas respectivas áreas de negócio.



## Canal de Conduta

O GEQ disponibiliza um canal de comunicação gratuito e confiável, administrado por uma empresa externa, por meio do qual os colaboradores podem relatar qualquer situação de descumprimento aos valores e condutas estabelecidos por este código, às políticas internas e à legislação vigente.

**O contato pode ser realizado pelo número 0800-602-1836, durante 24 horas por dia, 7 dias por semana ou pela internet ([www.contatoseguro.com.br/grupoedsonqueiroz](http://www.contatoseguro.com.br/grupoedsonqueiroz)), bem como pelo aplicativo de celular da Contato Seguro.**

Todos os relatos são direcionados ao Comitê de Conduta e tratados de forma confidencial. O GEQ não admite, sob nenhuma circunstância, qualquer tipo de retaliação ou represália ao colaborador ou outra pessoa que utilizar apropriadamente o Canal de Conduta.

O colaborador pode registrar o relato de forma anônima, caso prefira. Ao fazê-lo deve incluir o máximo de informações e detalhes possíveis, pois relatos vagos, não específicos ou sem comprovação podem dificultar ou inviabilizar sua apuração. Para interagir com o comitê, o autor do relato recebe um número de protocolo que lhe possibilita acompanhar anonimamente os seus desdobramentos e fornecer, quando solicitado, informações complementares (fatos e dados) para a devida apuração. O GEQ repudia a prática da denúncia vazia, conspiratória ou vingativa.



## Violação

As condutas que possam caracterizar infração a este código, bem como aquelas em desconformidade com leis e padrões éticos da sociedade em geral estão sujeitas a ações disciplinares, inclusive a rescisão de contrato de trabalho, observando-se a nossa Política de Consequências.

Para zelar pela aplicação do Código de Conduta, temos o Comitê de Conduta e a área de *Compliance* do GEO e contamos com o apoio dos nossos gestores.



## Compromisso

O Código de Conduta é um documento dinâmico, válido por tempo indeterminado.

É disponibilizado a todos os colaboradores do Grupo Edson Queiroz, que não poderão alegar, em qualquer hipótese ou sob qualquer argumento, desconhecimento das diretrizes e valores nele constantes.



## Termo de Recebimento e Compromisso

Declaro ter recebido o Código de Conduta do Grupo Edson Queiroz - GEQ. Comprometo-me a ler o seu conteúdo e a cumpri-lo integralmente, seguindo os valores e orientações nele contidos em todas as minhas ações no trabalho, pois sei que ele representa a expectativa da empresa em relação à minha conduta ética e profissional.

Estou ciente do meu dever de reportar ao GEQ os atos de violação ao Código de Conduta os quais venha a presenciar ou que cheguem ao meu conhecimento.

Entendo que a reputação, a integridade e a ética do GEQ são responsabilidade de cada um de nós e que o presente Código de Conduta constitui orientação fundamental para nossas práticas diárias, refletindo compromisso de profissionalismo e transparência, servindo também como guia para as políticas do GEQ na condução de seus negócios.

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Empresa:** \_\_\_\_\_

**Matrícula:** \_\_\_\_\_

**Local e data:** \_\_\_\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

## **Termo de Recebimento e Compromisso**

Declaro ter recebido o Código de Conduta do Grupo Edson Queiroz - GEQ. Comprometo-me a ler o seu conteúdo e a cumpri-lo integralmente, seguindo os valores e orientações nele contidos em todas as minhas ações no trabalho, pois sei que ele representa a expectativa da empresa em relação à minha conduta ética e profissional.

Estou ciente do meu dever de reportar ao GEQ os atos de violação ao Código de Conduta os quais venha a presenciar ou que cheguem ao meu conhecimento.

Entendo que a reputação, a integridade e a ética do GEQ são responsabilidade de cada um de nós e que o presente Código de Conduta constitui orientação fundamental para nossas práticas diárias, refletindo compromisso de profissionalismo e transparência, servindo também como guia para as políticas do GEQ na condução de seus negócios.

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Empresa:** \_\_\_\_\_

**Matrícula:** \_\_\_\_\_

**Local e data:** \_\_\_\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_



# GEQ

## CANAL de Conduta

24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA.

**Telefone:** 0800-602-1836

**Site:** [www.contatoseguro.com.br/grupoedsonqueiroz](http://www.contatoseguro.com.br/grupoedsonqueiroz)

**Aplicativo:** Contato Seguro

---

## PORTAL de Políticas

Código de Conduta do Grupo Edson Queiroz

3.1ª Edição / Ano 2023

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida ou transmitida de qualquer modo ou por qualquer outro meio, digital ou físico, sem prévia autorização do Grupo Edson Queiroz.

**GEQ**

**Grupo  
Edson Queiroz**

**minalba**  
BRASIL

**NACIONALGÁS**



**Esmaltec**  
ELECTRODOMÉSTICOS

**SVM**  
Sistema Verdes Mares